



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, para que enviem os esforços, apoio técnico, aporte de recursos e as providências necessárias para a inclusão e adesão do município de Rio do Oeste no Programa Parque Linear Barriga-Verde de prevenção a enchentes e alagamentos, objetivando a mitigação dos impactos causados pelas fortes chuvas e cheias, prevenção de desastres ambientais e demais situações climáticas extremas, além da valorização do espaço público, do desenvolvimento sustentável do município e do fortalecimento do turismo na região.

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil tem por missão precípua institucional a de organizar, coordenar e executar a gestão interna da secretaria, por meio do planejamento estratégico e operacional, da captação de recursos, da gestão dos processos de compras e contratação de serviços e obras, da gestão e modernização das tecnologias de informação e comunicação, da execução financeira, do bem estar das pessoas, proporcionando um ambiente adequado à realização de todas as ações da Proteção e Defesa Civil;

- o Governador do Estado de Santa Catarina sancionou a Lei nº 19.457, de 11 de setembro de 2025, que instituiu o Programa Parque Linear Barriga-Verde de prevenção a enchentes e alagamentos;

- o aludido Programa se reveste de uma política pública inovadora que representa um avanço na integração entre preservação ambiental, prevenção de desastres naturais, desenvolvimento urbano e de valorização dos espaços públicos;

- a importância do tema para a sociedade e que o Programa vem despertando o interesse de alguns municípios catarinenses, pois, trata-se de iniciativa de índole preventiva que ajudará a mitigar ocorrências de cheias e fortes chuvas, tendo como escopo a promoção de dar mais segurança aos cidadãos e mais qualidade de vida;

- dentre os entes municipais interessados, tem-se a cidade de Rio do Oeste que vislumbra, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura, solicitação de apoio ao Governo do Estado de Santa Catarina para que àquela possa passar a integrar o Programa Parque Linear Barriga-Verde de prevenção a enchentes e alagamentos;

- a intenção acima expendida e que o município de Rio do Oeste pretende a implantação do "Parque Linear Rio do Oeste - Viva o Rio" tendo como área inicial o Parque Municipal FEPOL, cujo espaço público é de grande relevância para a comunidade local e que pretende ao fim transformar o parque em um modelo de parque linear sustentável conectando lazer, turismo, esporte e preservação ambiental, contemplando ao mesmo tempo, a recuperação das áreas de mata ciliar, a criação de jardins de chuva e áreas permeáveis, a implantação de pista de caminhada e ciclovia, a construção de decks e mirantes voltados para o rio, a iluminação em LED, a instalação de mobiliário urbano, a criação de espaços para eventos culturais e artísticos, áreas para educação ambiental e a integração com futuras expansões do parque ao longo das margens do Rio Oeste;

- além dos benefícios acima listados com a implantação do Parque Linear Rio do Oeste - Viva o Rio, estará sendo garantida outra opção de lazer para a população da região, e em especial relevo, que a estrutura contribuirá para a mitigação dos impactos causados pelas cheias;

- urge a necessidade, ante a frequência cada vez maior de ocorrências de desastres ambientais e catástrofes em nosso estado, de iniciativas preventivas eficientes e rápidas com apoio técnico, aporte de recursos e de investimentos por parte do poder público em parcerias com os entes municipais, no sentido de poder prover e viabilizar a referida política pública;

- a união das forças políticas em benefício dos catarinenses e o empenho dos nossos esforços em ações integradas em prol do fortalecimento das demandas dos municípios e do estado, das pautas prioritárias e essenciais para poder levar resultados efetivos, objetivando sempre a melhoria da qualidade de vida do nosso povo, em especial, aqui no caso em concreto, de ações que possam mitigar danos por eventuais ocorrências ambientais e para que Santa Catarina se desenvolva cada vez mais,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que sugere a vossas excelências para que enviem os esforços, apoio técnico, aporte de recursos e as providências necessárias para a inclusão e adesão do município de Rio do Oeste no Programa Parque Linear Barriga-Verde de prevenção a enchentes e alagamentos, objetivando a mitigação dos impactos causados pelas fortes chuvas e cheias, prevenção de desastres ambientais e demais situações climáticas extremas, além da valorização do espaço público, do desenvolvimento sustentável do município e do fortalecimento do turismo na região. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 02/09/2026, às 11:46.
